



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2000\$	Semestre	1200\$
A 1.ª série	»	850\$	»	500\$
A 2.ª série	»	850\$	»	500\$
A 3.ª série	»	850\$	»	500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	»	950\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 733/77, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 276, de 29 de Novembro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter o Governo do Quênia depositado o instrumento de adesão à Convenção Internacional para a Repressão do Fabrico de Moeda Falsa e Protocolo.

Torna público ter o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas depositado a sua objecção à reserva feita pela Líbia relativamente ao artigo 27 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas.

Ministério da Indústria e Tecnologia:

Portaria n.º 62/78:

Aprova como normas definitivas os estudos E-2012, E-2016 e E-2017 com os n.ºs NP-1548, NP-1549 e NP-1550.

Portaria n.º 63/78:

Aprova como norma definitiva o inquérito I-1396 com o n.º NP-1460.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 206, de 6 de Setembro de 1977, inserindo o seguinte:

Presidência da República:

Decreto n.º 117-A/77:

Exonera, a seu pedido, a Dr.ª Maria Manuela Silva do cargo de Secretário de Estado do Planeamento.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 211, de 12 de Setembro de 1977, inserindo o seguinte:

Conselho da Revolução:

Decreto-Lei n.º 334-A/77:

Fixa as habilitações literárias mínimas exigidas para a frequência do curso de oficiais e sargentos do quadro permanente.

Decreto-Lei n.º 384-B/77:

Determina o aumento de um brigadeiro ao quadro de oficiais engenheiros de aeródromos da Força Aérea.

Decreto-Lei n.º 384-G/77:

Define a competência dos conselhos das armas e serviços do Exército — Revoga o Decreto-Lei n.º 42/76.

Presidência do Conselho de Ministros:

Rectificação:

Do Decreto-Lei n.º 340/77, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 191, de 19 de Agosto.

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 542/77, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 26 de Agosto.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério da Administração Interna, a Portaria n.º 733/77, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 276, de 29 de Novembro, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No anexo I, relativamente à letra I, onde se lê: «Chefe de secretaria sindical (TML)», deve ler-se: «Chefe de secretaria de tribunal (TML)». Relativamente à letra J, onde se lê: «Conservador dos Paços do Concelho (I)», deve ler-se: «Conservador dos Paços do Concelho (1)». Relativamente à letra M, onde se lê: «Encarregado de zona (IP)», deve ler-se: «Encarregado de zona de iluminação».

No anexo II, onde se lê:

Novas designações	Designações anteriores
Fiscal de mercados	Fiscal de mercados e postos de 2.ª classe.
Fiscal municipal	Encarregado de toponímia de 2.ª classe.
.....	Fiscal de receitas municipais.
.....	Fiscal informador de 1.ª e 2.ª classes.
.....	

deve ler-se:

Novas designações	Designações anteriores
Fiscal de mercados	Fiscal de mercados e postos de 2.ª classe.
	Encarregado de toponímia de 2.ª classe.
Fiscal municipal	Fiscal de receitas municipais.
	Fiscal informador de 1.ª e 2.ª classes.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 13 de Janeiro de 1978. — Pelo Secretário-Geral, *José Serra*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Serviços Jurídicos e de Tratados

Aviso

Por ordem superior se torna público que, em 10 de Novembro de 1977, o Governo do Quénia depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas o instrumento de adesão à Convenção Internacional para a Repressão do Fabrico de Moeda Falsa e Protocolo, concluídos em Genebra em 20 de Abril de 1929, de que Portugal já é parte. Aquele instrumento diplomático entrará em vigor, com referência àquele país, em 8 de Fevereiro de 1978.

Secretaria-Geral do Ministério, 9 de Janeiro de 1978. — O Chefe dos Serviços Jurídicos e de Tratados, *Mário d'Oliveira Neves*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, em 28 de Outubro de 1977, o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas a sua objecção à reserva feita pela Líbia relativamente aos parágrafos 3 e 4 do artigo 27 da Convenção de Viena de 18 de Abril de 1961 sobre Relações Diplomáticas (limitação do campo de aplicação do estatuto jurídico das malas diplomáticas).

Secretaria-Geral do Ministério, 12 de Janeiro de 1978. — O Chefe dos Serviços Jurídicos e de Tratados, *Mário d'Oliveira Neves*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA LIGEIRA

Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

Portaria n.º 62/78

de 31 de Dezembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Estatuto de Normalização Portuguesa (Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, modificado pelo Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968), com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/75, de 8 de Março, aprovar como normas definitivas os estudos E-2012, E-2016 e E-2017, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-1548 — Vidraria de laboratório. Determinação da resistência do vidro às soluções alcalinas.

NP-1549 — Vidraria de laboratório. Determinação da resistência do vidro ao ácido clorídrico 6N a 100°C.

NP-1550 — Vidraria de laboratório. Determinação da resistência do vidro ao vapor de água a 121°C.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 5 de Janeiro de 1978. — Pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, *Fernando Santos Martins*, Secretário de Estado da Indústria Ligeira.

Portaria n.º 63/78

de 31 de Dezembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como norma definitiva o inquérito I-1396, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o número e título seguintes:

NP-1460 — Higiene e segurança no trabalho. Segurança na soldadura e corte oxiacetilénico. Características, instalação e utilização dos aparelhos geradores de acetileno.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 5 de Janeiro de 1978. — Pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, *Fernando Santos Martins*, Secretário de Estado da Indústria Ligeira.